PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 042
PROJETO DE LEI.. 049/93
AUTORIA... Antonio R. Dalin Neto

JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
711 Pág. 15
21/07/93

L E I Nº 066/93

SÚMULA: Altera a denominação da Avenida São Pedro, localizada no Distrito de São Pedro, neste Município, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Altera para Avenida OSVALDO MASSAMBANI, a atual Avenida São Pedro, localizada no Distrito de São Pedro, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 12 dias do mês de julho de 1.993

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ANTONIO RODRIGUES ALMEIDA
Secretário de Administração